

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTAS FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

32. SERIE

SABBADO, 11 DE NOVEMBRO DE 1882

NUMERO 41

GUIMARÃES

SECÇÃO POLITICA

A «Correspondencia de Portugal»

Diz o collega que o governo, desejoso de conciliar os interesses publicos com os do empreiteiro Dixon (a custa alheia é sempre facil) deu a concessão com a expressa condição de que esta só se tornaria efectiva, mostrando se os novos concessionarios quites para com os credores da nova companhia fallida.

N'um paiz onde se estão subsidiando linhas de menor dispendio e muito menor conveniencia geral, pareceu nos sobremodo absurdo horroroso encargo que se dizia imposto pelo governo a uma empreza nacional, não subsidiada, só para salvaguardar os interesses particulares do forasteiro Dixon, feridos pelos seus compatriotas, cujas circumstancias e qualidades elle exuberantemente conhecia. Pareceu-nos mesmo ridiculo este excessivo zelo pelos interesses de um empreiteiro inglez da parte de quem nenhum mostrara pelos dos portuguezes, seus administrados, compromettidos na fraudulentissi-

ma simulação da pseudo empresa formada de fingidos accionistas na Inglaterra (vid. a propria «Correspondencia de Portugal») com o fim de nos enganarem, como eu ganaram.

Procuramos porisso o decreto, e felizmente certificamo nos de que o governo, se pode ser accusado pela pusilanimidade de não promover diplomaticamente a punição dos auctores do roubo industrial ingez, de que muitos portuguezes foram victimas, não levou a sua submissão ao estrangeiro a ponto de collocar Dixon n'uma situação excepcional á de todos os credores de massas fallidas em todos os paizes do mundo civilizado.

Este privilegio, para nós excessivamente humilhante, não o conferio o nosso governo, apesar da affirmativa da «Correspondencia de Portugal» em contrario.

A tal condição expressa de pagar as dividas aos credores da companhia fingida, não consta, e ainda bem, do decreto. Lá diz-se, —é verdade,—que a companhia fica obrigada a adquirir a linha, e pelo facto d'esta aquisição (notem bem), pelo facto d'esta aquisição, a responder como fôr de direito nos termos das leis portuguezas, e nos tribunaes competentes, por todas as reclamações que se refiram

a actos praticados pela companhia «Minho District Railway Company limited», em execução e para execução do decreto de 28 de dezembro de 1872.

As palavras «pelo facto d'esta aquisição» indicam claramente que se não impõe condição que não seja consequencia legal da dita aquisição. E qual é essa consequencia? No caso sujeito é: depositar o preço da arrematação, etc. Depositou o a companhia? Se depositou, responde com este acto ás reclamações de Dixon.

Nem outra interpretação se percebe.

Obrigar a uma compra que, por ser forçada, representa inevitavelmente um onus, e pelo facto d'este onus impõe um segundo e muito maior, qual o do pagamento indefinido de dividas estranhas, segundo a interpretação da «Correspondencia de Portugal», seria documento bastante para dar ao ministro, auctor de tal desproposito, e aos concessionarios que o albarlasssem, logar distincto em Rilhafoles.

Dixon já não foi pouco favorecido na condição, injustamente imposta a uma companhia, não subsidiada, d'adquirir uma linha feita para via larga, e portanto com maior despeza do que a exigida para a via reduzida em projecto.

Se achou que a linha ia arrematada barata, lançasse mais; mas querer que os arrematantes paguem por um lado o valor d'ella fixado em praça publica, e por outro, o ainda muito superior que o empreiteiro diz que ella lhe custou, é uma duplicação cerebrina, constituindo o que em portuguez velho se chamava contas de gran capitão.

Não pode ser, collega da «Correspondencia».

Dixon que se contente com levantar o deposito, e que louve a Deus.

Um empreiteiro portuguez em identicas circumstancias não alcançaria um sheling na Inglaterra; nem o nosso ministro n'aquelle corte gastaria para isso uma palavrão.

Não possuímos uma só acção da companhia do caminho de ferro de Guimarães, nem estamos ligados a ella por qualquer conveniencia especial; mas esta é a verdade e

Amicus Plato, sed magis amica veritas.

NOTICIARIO

O grande desproposito
—A percentagem de 256,5, que

a junta de parochia de S. Clemente de Sande lançou sobre os proprietarios da freguezia, tem sido commentado por diferentes fórmis; mas a maioria dos commentadores chama aos vogaes da junta simplesmente tolos. Pois quem acredita que semelhante disparate pode obter approvação superior?

Já as derramas de 30 e 40 por cento a não deveriam alcançar, e alcançaram-n'a, porque tem sido feitas á porta fechada e por que o nosso povo é excessivamente paciente. Mas os contribuintes precisam de reparar que supportar taes excessos dá azo a confirmar os governos no juizo que erradamente formam, de que para as contribuições do estado o districto de Braga não paga o que deve. Senão vejam o que diz o sr. Conde de Valbom nos seus estudos d'administração:

«No districto de Braga,—diz aquelle distincto estadista—é onde, em geral, menos percentagens se calculam com referencia ás contribuições geraes directas pagas ao estado; mas as que apparecem revelam que as matrizes são um escarneo n'aquelle districto.»

Depois, n'uma nota, fallando das percentagens que apparecem n'algumas freguezias, acrescenta:

«Variam de 90 a 314 por cen-

lacio que servia de cocheiro.

Este, ajudado pelo seu companheiro, cumpriu a ordem.

—Agora, continuou Augusto, levem-n'o para casa; é o Marquez d'Oliveira. E' provavel que só volte a si quando um medico lhe prodigalisar os soccorros da sciencia; porisso, entreguem-n'o ao João, seu escudeiro, e guardem o mais absoluto silencio acerca do que acaba de acontecer.

Os criados inclinaram-se com submissão e em seguida principiou a andar a carruagem, com os dous creados na almofada.

O conde voltou-se para Celle mare, que tinha permanecido immovel e silencioso, e estendeu-lhe a mão.

—Obrigado, nobre coração! murmurou o conde com um olhar humedecido de lagrimas. Se alguma cousa vale n'este mundo

saber que ha um ser que lhe pertence, eu serei seu emquanto tiver um sopro de vida. Vejo os meus horisontes muito sombrios... Paç sem filhos, marido sem esposa, a fatalidade traçame com a sua mão descarnada o caminho da minha existencia. Ainda vejo porém n'elle uma luz purissima que lhe rogo não apague: é a da sua amisade.

Cellemare apertou, sem responder, a mão d'aquelle homem desventurado, e ambos se separaram em direcção opposta.

No dia seguinte, ás oito horas da noite, Fernando da Silva, fiel á promessa que tinha feito ao conde, foi a casa d'elle.

O conde recebeu-o com a paudada politica, que encobrio o odio mais ardente e sangrento que o

coração do homem jamais pôde albergar.

Ao ver Fernando, toda a sua passada felicidade, todas as suas mortas illusões se lhe apresentavam á imaginação n'um risinho e delicioso panorama.

Este formoso quadro porém cobrio-se de repente com o manto negro da desesperação e do desengano.

Conteve-o todavia a amarga sujeição do homem do grande mundo que tem obrigação de parecer insensível a tudo.

Fernando da Silva contou-lhe o mesmo que Clotilde; mas pinto com tanta vehemencia, o amor que ella lhe tinha tido, deu tão claramente a conhecer que o ter renunciado este amor lhe tinha amargurado a alma e o havia precipitado na vida desordenada que levava, e manifestou-se, sem o saber, tão arre-

pendido de o haver perdido, que se o conde tivesse abrigado alguma duvida acerca do amor que elles tinham professado um ao outro, essa duvida teria desaparecido completamente.

Fernando, cujo caracter era muito ativo e independente, não prometteu ao conde abafar o seu amor a Clotilde; deu-lhe antes a entender que estava no seu direito sentindo-o e acariiciando-o, como ao seu unico bem.

A ira, os ciumes, o furor ferviam na alma ardente do conde, enquanto Silva fallava; todavia, o desgraçado homem do mundo não pestanejou nem perdeu o seu ar cortez e indifferente.

Elle, que teria dado a sua vida para poder atogar em suas mãos ao seu inimigo!

Estranhas exigencias da sociedade!

(Continua)

FOLHETIM

MARIA DEL PILAR SINUÉS

UM NIÑO DE POMBAS

Versão de J. P.

VIII

O duelo

Ao acabar de pronunciar estas palavras, o conde deu um sobrio particular, e appareceram immediatamente dois homens: um d'elles conduzia pela rédea um pobre e fraco cavallo d'uma carruagem d'aluguer, que o qualido animal arrastava com difficuldade.

—Mette esse homem na carruagem, disse o conde ao sujeito

to (!), o que é mais uma prova de quanto allí estão extremamente baixas as matrizes, pois, aliás, os povos não poderiam suportar percentagens d'esta ordem.»

Eis portanto a que se arriscam os povos que engolem, silenciosos, disparates, não dizem já como os da junta de Sande, mas como os da de S. Claudio, Azurém, Polvoreira, etc., etc.

Pois a camara que tem despesas districtaes importantes, e um sem numero de obrigações, lança 30 por cento, e as juntas de parochia, cujas despesas são em vezes mais reduzidas, hão de lançar mais?

Supportem, se quizerem, este abuso, mas se o governo tirar de tal paciência a illação de que nos pode ainda duplicar a contribuição geral, não se queixem; porque o governo raciocina b.m.

Não se mexam, e verão.

O aviso vai a tempo.

Reunam-se, façam conhecer a sua justiça nos jornaes, representem; e em ultimo caso façam greve para não pagar, porque a junta tem de obrigar cada um individualmente, e, como sem dinheiro não ha demandas, a não ser que o homem de fallas da parochia o adiante, o que já é um castigo, a coisa estaca.

Não elogiamos o conselho que acabamos de dar, e que só queremos ver adoptado depois que todos os outros recursos sejam empregados infructiferamente.

Mas se as juntas, á sombra da lei, nos esgotam imprudentemente as algibeiras, não repugnam que nós esgotemos a lei para reagirmos contra este esgoto.

Esculapio... d'aldeia.

—A proposito da local que com este titulo publicamos em o n.º 38 d'este jornal, recebemos do sr. José Joaquim Ferreira Monteiro, pharmaceutico, das Caldas das Taipas, uma correspondencia, communicado ou o quer que seja, em que este sr. expectora contra nós uma forte deramação de bilis que os seus brios offendidos lhe não permitiram conter.

Convem dizer primeiro que este sr. Monteiro confessa elle mesmo ser aquelle de que fallamos na referida local, e, pelas fabeadellas com que tregenta no escripto que nos dirigiu, mostra bem que a nossa local, longe de insinuar falsidades e accusações immerecidas, teve o miraculoso e esperado effeito de cahir como cauterio ardente sobre as suas masellas doutoraes, obrigando-o a denunciar-se e a apresentar-se nos como o doutor, contra cuja ridicula e philanciosa ciencia medica pedimos providencias ao muito digno e respeitavel sr. administrador do concelho.

O nosso homem não diz uma palavra contra a falsidade com que o accusamos de se inculcar doutor e de se atrever a metter-se a tratar, como medico, os desgraçados doentes que como tal o consultam: quer deduzir e provar a sua innocencia d'um tal ou qual inquerito a que o regedor da freguezia, por ordem do sr. administrador do concelho, anda

procedendo a respeito do seu procedimento como pharmaceutico. Não ha nada mais simples: se o homem, pelo tal inquerito, consegue provar que sabe aviar e preparar receitas com a mais escrupulosa sугeição aos preceitos e formulas da pharmacopea, é claro que mentein é o cá lumniam os que o accusam de tomar o logar de medico e de, inculcando-se doutor, se atrever a tratar como tal os doentes que, na sua boa fé, se fiam da sua intrujice!

Ora vejam como o homem vai ficar contente de si e satisfeito do seu triumpho! Em pouco estava o caso, e nós temos muito prazer em ter concorrido para que a cabeça doutoral do sr. Monteiro possa vir a ser coroada com os louros d'um tal triumpho.

Agora, quanto á publicação que nos pede, e espera, do seu escripto, hade permittir que lhe não façamos a vontade nem satisfacemos á esperanca. Nos termos em que s. s.ª se nos dirigiu, nenhuma lei nos obriga a fazer-lhe, nem mesmo a da consideração pessoal com quem se esquece dos preceitos da boa educação e cortezia.

Uma cousa porem nos sentimos obrigados a fazer: é agradecer ao digno administrador do concelho a consideração que, segundo o sr. Monteiro nos revela, lhe mereceu a nossa local, mandando, por virtude d'ella, proceder ás necessarias indagações e tomando as precisas providencias para reprimir o abuso dos curandeiros, que por ali estão causando gravissimos prejuizos á humanidade. Já esperavamos isto mesmo da sua provada diligencia a bem dos seus administrados, e do seu providissimo zelo em todos os ramos do serviço; mas temos muitissimo prazer em podermos, por tal motivo, consignar-lhe aqui, com a expressão do nosso agradecimento, o louvor que é sempre devido a quem tão zelosamente desempenha as funcções do seu elevado cargo.

Sociedade Martins Sarmiento

—Na ultima sessão de direcção d'esta sociedade procedeu-se á organização do conselho superior escholar, por sorteio, segundo as disposições do regulamento. Ficou assim constituido: effectivos os snrs. dr. Rodrigo Teixeira de Menezes, Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz, Dr. Luiz Augusto Vieira; substitutos os snrs. commendador Francisco José da Costa Guimarães, conde de Margaride, dr. Arthur Alberto de Campos Henriques.

Obsequiosa offerta—Os snrs. José Miguel da Costa, e Teixeira de Freitas, fizeram offerecimento d'alguns livros para ensino de desenho á sociedade Martins Sarmiento. A direcção resolveu agradecer o donativo.

Aniversario

—Fez-se hoje, na igreja da Santa Casa da Misericordia, o officio anniversario pela alma dos Irmãos d'aquella real irmandade.

Que firma... O criado de uma loja de sola, em Evora, hespanhol, tentou assassinar sua ama, ameaçando-a com uma faca, se lhe não desse cem libras. A mulher, que era forte, luctou muito com o malvado, até que, simulando que procurava uma chave, pode abrir a porta e gritar por soccorro. O criado foi preso. Parece que tem crimes na Hespanha. A pobre mulher ficou muito ferida.

Baptismo d'um adulto

—Baptisou-se há dias na Sé de Braga um segundo sargento do regimento de infantaria 8.

Foi madrinha Nossa Senhora. Quando lhe tocaram com a coroa da Virgem na cabeça, o segundo sargento verteu copioso pranto, bem como algumas pessoas que assistiram a este solemne acto.

Não lembra aos mais velhos o baptismo d'um adulto.

Communicado

Caminho de ferro de Guimarães

Snr. Redactor.

Tendo apparecido publicada na maior parte dos jornaes a noticia de uma reunião do conselho de ministros, dando como adoptada por elle a resolução de obrigar esta companhia a cumprir as condições com que o governo lhe fizera a concessão, envolvendo n'ella a reclamação do empreiteiro Dixon, na qualidade de credor da fallida companhia ingleza Minho District Railway, e podendo esta noticia affectar mais ou menos as pessoas que não estejam devidamente prevenidas e elucidadas acerca das obrigações contrahidas pela companhia portugueza, e dos manejos de similhante reclamação, cumpre-me o dever de esclarecer o publico em geral, e todos aquelles que tem interesses ligados a esta companhia, declarando formal e categoricamente:

1.º Que esta companhia, que se intitula do Caminho de ferro de Guimarães, nada tem de commun com aquella fallida companhia ingleza, que deixou d'existir desde que o governo annullou a sua concessão, por decreto de 16 de abril de 1879.

2.º Que esta companhia nunca fez contracto algum com o dito empreiteiro John Dixon e por isso nada lhe deve.

3.º Que esta companhia arrematou em praça publica e judicialmente perante o tribunal commercial d'esta cidade e no processo da fallencia da referida companhia ingleza, o troço da via ferrea que ella havia mandado construir.

4.º Que n'esse processo de fallencia e ainda antes de se verificar a referida arrematação, que se effectuou somente quando levada á praça pela quarta vez o proprio empreiteiro Dixon requereu e fez

reduzir a termo um protesto para que do producto da arrematação se não levantasse quantia alguma sem que o seu credito fosse verificado e devidamente pago, declarando do modo mais expressivo que ficavam subrogados os seus direitos sobre a linha no producto total da sua arrematação.

5.º Que nenhuma das clausulas da sua concessão impõe a esta companhia a obrigação de satisfazer a Dixon ou outro qualquer credor da fallida companhia ingleza quantia alguma pela qual se consideram d'ella credores, nem poderia impôr sem manifesto absurdo e uma enorme violencia.

6.º Que esta companhia até agora não teve conhecimento de reclamação alguma por parte do empreiteiro Dixon nem por parte do governo a favor d'elle. Firma da n'estes factos entende esta companhia que nem Dixon nem o governo lhe podem fazer a menor exigencia a tal respeito

7.º Que o conselho de ministros só podia verificar-se para tomar na consideração que merece a injusta qualificação de má fé attribuida pelo Times de Londres insuflada por Dixon aos actos do nosso governo e adoptar os meios necessarios para repellir uma injuria, tão injusta como imerecida. E que o governo não hade pertender annullar nma concessão sem causa nem tão pouco sacrificar os capitães avultados empregados n'um importante mehoramento publico, sem motivo justificado, e sem au'encia e convencimento d'esta companhia perante os tribunaes competentes.

A noticia dada pode ser mais um attrito levantado contra os esforços de uma companhia esperancosa; mas este attrito hade por certo desaparecer como muitos outros já vencidos.

Porto, 8 de novembro de 1882

O gerente,
Antonio de Moura Soares Velloso

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do terceiro officio, abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar desde a data da publicação do ultimo annuncio, citando o herdeiro residente em parte incerta no imperio do Brazil, João Mendes da Costa, afim de fallar a todos os termos do inventario orphanologico por obito de seu pae Manoel Mendes, que foi do logar do Castanheiro, freguezia de Creixomil, da mesma comarca, em que é inventariante sua mulher Joaquina Rosa da Costa, do mesmo logar e freguezia, e bem assim são citados quaesquer credores ou legatarios desconhecidos cu residentes fora da comarca, para deduzirem seus direitos, e isto a pena de revelia. Guimarães 6 de novembro de 1882.

1882. Conforme—T. de Queiroz, O escrivão—Serafim Carneiro Gerales Junior. 466

PRUDENCIA MENDES

MODISTA
20, Rua da Ramada, 20
GUIMARÃES

Participa a todas as suas excellentissimas freguezas, que veio do Porto, estabelecer-se n'esta cidade com a sua officina. Recebe figurinos francezes todos os oito dias. Executa todas as obras com o maior esmero e promptidão. 465

EDITAL

A camara municipal d'este concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 29 do corrente mez de novembro, ás 10 horas da manhã, tem de arrematar nos Paços do Concelho os impostos e mais rendimentos do municipio durante o anno de 1883 a saber:

24 reis em kilogramma de carne de gado vaccum, cabrum e lanigero, e 20 reis em kilogramma de entranhas do mesmo gado vaccum;

2 reis em kilogramma de sardinha de qualquer proveniencia;

5 reis em kilogramma de peixe fresco;

5 reis em cada 4,500 kilogramas de carvão;

3 reis em cada melancia, melão, saboia e repolho;

30 reis em cada litro d'aguardente de qualquer qualidade, e 50 reis em cada litro de cognac, genebra, licor e mais bebidas alcoolicas;

13 reis em cada kilogramma de carne de gado suino, e 15 reis em cada kilogramma d'entranhas do mesmo gado;

4 reis em cada litro de vinho verde de qualquer proveniencia;

15 reis em cada litro de vinho maduro e geropiga não engarrados; e 30 reis em cada garrafa de dito vinho de preço superior a 240 reis;

10 reis em cada litro d'oleo de petroleo;

5 reis em cada decalitre de sal; 1 real em cada tres kilogrammas de louça vidrada, e 1 real em cada telha de barro;

1 real em cada tres kilogrammas de barro para louça;

2 reis em cada kilogramma de sumagre, e 1 real em cada dito de casca;

200 reis em cada trave e 40 reis em cada dúzia de taboas de qualquer outra peça de madeiras;

20 reis em cada carro ou vehiculo puchado a gado bovino, e 40 reis em cada um dos mesmos carros ou vehiculos puchados a gado cavallar ou muar, que entrarem na cidade;

Os escorres das aguas dos tanques

ques do município;
As rendas ordinarias;
O fornecimento d'oleo de petro-
leo e chaminés de vidro para a
illuminacão publica;
O rendimento do aluguer de
terrenos do uso municipal.
O imposto do aluguer de terre-
nos da praça do mercado.
As condições acham-se patentes
na secretaria da Camara.
Se alguns dos referidos obje-
ctos não forem arrematados no so-
bredito dia, voltarão à praça nos
dias 30 do dito mez e 1.º do mez
de Dezembro.
Guimarães 3 de novembro de
1882.

O Presidente
Antonio Coelho da Motta Prego.

EDITAL

*A Junta de Parochia da fregue-
zia de Santa Maria de Souto,
do concelho de Guimarães*

Faz publico que na sacristia
da igreja da dita freguezia e
na casa do Paço do Concelho es-
tá patente o mappa da contri-
buicão parochial da dita fregue-
zia, por espaço de 15 dias a con-
tar de de o dia 30 do corrente
mez, afim de ser examinado pel-
os contribuintes. Quem perten-
der contra o mesmo fazer as re-
clamações que tiverem por jus-
tas o poderá fazer dentro do in-
dicado prazo. A percentagem
são 10 por cento como consta do
orçamento approved pelo Ex.ª
Conselho de Districto em 8 de
Fevereiro de 1882.

E para que chegue ao conhe-
cimento de todos se publicou
este e vaer ser affixado no lugar
do costume.

Santa Maria de Souto 22 de
outubro de 1882.

O Presidente da Junta,
José de Macedo.
457

A Basilica de S. Pedro
—As obras da basilica de S. Pe-
dro, a primeira, que na prima
diocese se reconhece, attestam a
Guimarães e ao mundo que a fé
aqui, no borge da monarchia, é
viva, e que o primado de S. Pe-
dro e o Pontificado Romano não
é uma cousa morta.

Principiadas em março de
1881 tem tido o desenvolvi-
mento que todos presenciam. O
que para muitos era um impos-
sivel, um anheio, um sonho ir-
realisavel, vae-se convertendo
em pura realidade.

Avante vingarâenses! a hon-
ra e gloria é toda nossa; mais
algum sacrificio e vereis a maior
obra religiosa da actualidade, a
vossa grande basilica em breve
concluida.

EDITAL

**A camara municipal d'este
concelho de Guimarães**

Faz saber que por espaço de
30 dias a contar de 15 do cor-
rente mez, desde as 9 horas da
tanhã até ás 3 da tarde, se acha-
rá aberto o cofre municipal na

rua Nova de Santo Antonio n.º
9, para a cobrança da derrama
municipal e dos fóros do corren-
te anno.

São prevenidos os contribuin-
tes e foreiros de que os conheci-
mentos não pagos durante o re-
ferido prazo serão relaxados,
afim de serem cobrados por
meio de execução administrati-
va na conformidade da lei, fican-
do aquelles, porisso, sujeitos ao
pagamento das custas.

E para constar se publica o
presente e vão ser affixados ou-
tros nos logares do estylo.

Guimarães 9 de outubro de
1882.

O Presidente
Antonio Coelho da Motta Prego.

NOVIDADE

LOURENÇO Pereira Men-
des Guimarães participa ao res-
peitavel publico que acaba de
abrir o seu estabelecimento de
nominado **NOVO ESTABELE-
CIMENTO LUZO-BRAZILEI-
RO**, de mercearia e tabacaria no
largo de S. Sebastião n.º 75 e 77,
aonde e-pera a concorrência dos
respeitaveis, moradores d'esta
cidade e seus arrabaldes, que
para isso promete bem servir e
preços razoaveis, e as boas qua-
lidades de fazendas, a saber:

Vinho tinto do Alto Douro
proprio para meza de 200 a 500
reais a garrafa; dito branco e di-
versas qualidades de bebidas fi-
nas; macarrão e outras massas
proprias para sopa, queijos fi-
nos, manteiga ingleza fina de
1.ª e 2.ª qualidade, pingo ameri-
cano, azeitonas e conservas, café
do Rio em caroço e moido, chá
fino, arroz de 40 até 50 reais o
arratel, bacalhau novo de 70 a
90 reais o arratel, assucar de to-
das as qualidades grosso e refi-
nado de 100 a 120 o arratel, as-
sucar brasileiro proprio para
doce, bolachinha, biscoito e do-
ces de diversas qualidades de
120, 200 e 240 o arratel, e ou-
tras muitas fazendas proprias do
estabelecimento, assim como um
sortido completo de tabacos das
melhores fabricas do Porto e
Lisboa.

NICOLAU FELGUEIRAS

**Medico e cirurgião pela eschola medico-
cirurgica de Porto**

Abre no dia 1.º de Novembro proximo o seu
consultorio no Hotel de Guimarães—praça da Olivei-
ra—Horas de consulta: das 11 á 1 da tarde.

ALFAIATE

José Martins, alfaiate, offerece-
se a ir trabalhar pelas cazas a 160

reais e comer por dia, estando ha-
bitado a fazer qualquer obra que
o freguez deseje, com segurança e
limpeza. Pode ser procurado no
largo do Serralho, d'esta cidade.

EDITAL

**A camara Municipal do
concelho de Guimarães**

Faz saber que se acha aberto
concurso por espaço de 30 dias
contados da data d'este, para o
provimento de um lugar de can-
toneiro na estrada de S. Tor-
quato a Gonça, com o vencimen-
to diario de 200 reais.

As pessoas que pertenderem
o dito lugar apresentarão na se-
cretaria da Camara os seus re-
querimentos documentados, na
conformidade do artigo 2.º do
Regulamento de 25 de abril de
1879 approved pela Junta Ge-
ral do Districto.

Guimarães, 17 de outubro de
1882.

O Presidente,
Antonio Coelho da Motta Prego.

Geraldo José Coelho Guimarães
MEDICO

Dá consultas em sua casa, todos os dias, desde o meio
dia até ás 2 horas da tarde.
Chamadas a todaia hora.

**Novo consultorio medico
cirurgico**

O medico-cirurgião

JOAQUIM JOSÉ DE MEIRA

Abriu o seu *Consultorio Me-
dico-Cirurgico* na rua de D. João
n.º, 83, 1.º andar.

**SABONETES
D'ALCATRÃO MEDICINAL**

CURA certa das impigens,
herpes, panno do rosto, caspa,
prurigos, etc, fazendo uso d'elle
na lavagem do rosto e do corpo.

Deposito geral no Porto, na
pharmacia do Terreiro. Em Gui-
marães em todas as pharmacias.

BICHAS DE SANGRAR

BENTO d'Oliveira Machado,
barbeiro na rua da Rainha
n.º 107 e 109, tem grande sor-
timento de bichas francezas, de
1.ª qualidade, para sangrar, as
quaes manda deitar tanto a ho-
mem como a mulher, com toda
a brevidade, por pessoas habili-
tadas. Tambem vende ou aluga
qualquer porção que queiram.

**GRANDE REDUCCAO DE
PREÇOS**

EM

MACHINAS

A 18.000 reis



Composos annuncios para illudir o publico como ver-
dadeiras Singer.

CHEGOU ao deposito de ma-
chinas de Luiz José Gonçal-
ves Basto um grande sortimento
de machinas, a principiar em reis
18.000, com pedal e accessorios, e
de mão desde 8.000 reais para ci-
ma. Aproveitem a occasião, para
examinar e experimentar a quali-
dade, comparando-as com outras
de outros depositos, inculcadaa em

a 18.000 reis

**Hoje todas as machinas de
costura gastam agulhas de 20
reais, para as quaes ha gran-
de sortido**

Machinas para todas as industrias

De todas as fabricas

Companhia Portugueza

DE

Seguro de vida de annuaes

Sociedade anonima de responsabilidade limitada

Capital 500:000\$000 reis

Esta companhia toma seguros contra o risco de morte nos
animaes de todas as especies existentes em qualquer ponto do
paiz.

São por este meio convidados todos os proprietarios, lavra-
dores, creadores e alquiladores a entenderem-se com Antonio
Martins de Queiroz, e José Martins de Queiroz, que prestarão s
esclarecimentos precisos para se effectuar este importante e var-
tajoso ramo de seguros.

SEDE DA COMPANHIA, RUA DA FIGUEIRA, N.º 2, LISBOA

O correspondente em Guimarães:

**Antonio Martins de Queiroz ou José Martins de
Queiroz, moradores na rua Nova de Santo
Antonio n.º 90 a 94.**

SAUDE A TODOS

restabelecida sem medicina, pur-
gantes, nem despezas, com o uso
da deliciosa farinha de Saude

REVALESCIERE

**DU BARRY DE LONDRES
35 annos d'invariavel
sucesso**

Combatendo as indigestões
(dispepziás) gastrica, gastralgia,
flegma, arrotos, flatos, amargor
na bocca, pituitas, nauseas, vo-
mitos, irritação intestinal, be-
xigas, diarrrea, desintaria, coli-
cas, tosse, asthma, falta de res-
piração, oppressão, congestões,
mal dos nervos, diabete, debi-
lidade, todas as desordens no
peito, na garganta, do alito, dos
brônchios, da bexiga, do figa-

do, dos rins, dos intestinos, da
mucosa, do cerebro e do sangue,
90:000 curas entre as quaes con-
tam-se a do duque de Pluskows.
das excellentissimas senhoras,
marquezas de Brehan, duqueza
de Castlestuart, dos excellen-
tissimos senhores Lord Stuart de
Decies, par de Inglaterra, o dou-
tor e professor Wurzer, o pro-
fessor e doutor Beneke, etc. etc.

Du Barry & Co. Limited— 77 Regent-Street, Lon-
dres;— 8 rue Castiglione, Paris.

Depositos—**Lisboa**, Serze-
dello & Companhia, Largo do
Corpo Santo, 16, Azevedo Fi-
lhos, praça de D. Pedro, 31 e 32;
Porto, Barral e Irmãos, rua Aurea, 12;
de Souza Ferreira, rua da Ba-
nharia, 77.

PILULAS E UNGUENTO DE

HOLLOWAY

Pilulas de Holloway



Este remedio é universalmente conhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada construcção podem, sem receio, experimentar seus effectos salutarés e corroborantes, regulando as doses conforme as instrucções que se encontram nos livrinhos em que cada uma está enrolada.

Unguento de Holloway



A sciencia da medicina não produzio até hoje remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sara e limpa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

COLLEGIO FRANCEZ

316—rua de Santa Catharina—320

PORTO

(NUMERO LIMITADO DE ALUMNOS)

Edificio dos melhores—Vasto e magnifico local situado no bairro mais ventilado da cidade—Banhos—Gymnasio—Trinta pensionistas o maximo—Prepara se a todos os exames e à carreira commercial—Vida em familia—Cuidados hygienicos e de educação, ministrados com carinho maternal—Tractamento optimo—Disciplina rigorosa—Vigilancia activa—Cuidados especiaes para com os alumnos de compleição delicada—Professores distinctos, estrangeiros, internos para o ensino e cultura das linguas allemã, franceza e ingleza—Falla-se só as linguas mencionadas.

Para informações e programmas, dirigir se ao director

Carlos Luiz d'Archangeau.

CASA FELIZ

Banco José da Silva Miranda

Campo do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos, oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa da proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do bilhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extracção de 13 d'abril.

SERMOES

Em manuscripto e sobre qual quer assumpto 1:300 rs. por cadum. Por cada collecção de doza 13:500 rs.

Quem pertender dirija se a Ayres Pacheco, no Seminario de Lemego.

Empresa—galeria romantica

BIBLIOTHECA ILLUSTRADA

Cada folha 10 rs. Cada estampa 10 reis. Desenhos de M. Macedo. Gravuras de F. Pastor.

Os Filhos do Adulterio

POR EUGENIO SUE

Assigna-se em Lisboa em todas as livrarias, e em todas as terras do reino.

A correspondencia deve ser dirigida á rua da Atalaya, 102 Lisboa.

SCIENCIA MORAL
Codigo do Jury

Traducção do Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

Preço

Um grosso volume... 800 reis

Este livro importantissimo indispensavel aos jurados, aos aos juizes, agentes do Ministerio Publico e advogados, acha se á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

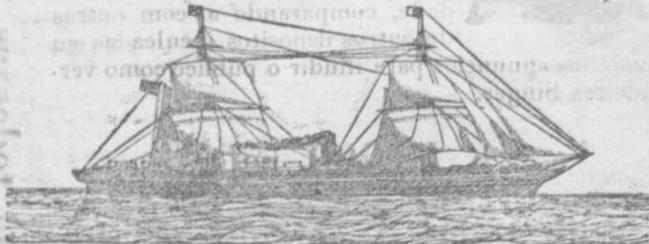
DOCTOR IN ABSENTIA

O professor em artes, letras e sciencias, membro do clero e magistrados; todo medico, cirurgião, dentista e artista, que desejem obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medicea rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade

13
Em 5 E 28

MALA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1840)



A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

GUADIANA a sahir em 29 de Outubro para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

MINHO a sahir em 5 de Novembro para Pernambuco, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

ELBE em 13 de Novembro para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos,

MONDEGO sae em 28 de Novembro para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Inglezes, 23—ao agente William C. Tait & C., ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Guimarães o snr. Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

VINHOS DE XEREZ

Da acreditada casa dos snrs Portella & Aramburu de Puerto de Santa Maria. Vende-se no estabelecimento de Manoel Joaquim Affonso Barbosa 32—RUA DA RAINHA—134 Vinho Jerez n.º 2, garrafa 260 » » n.º 4, » 360 » Oro n.º 6 » 500 » Jansanilha 14 » 800 » Dulce 20 » 500

Vinhos legitimos

	do Douro	Garrafa
Vinho antigo superior		700
» Duque		600
» Bastardo primeira		500
» Malvasia »		500
» Moscatel »		500
» Malvasia segunda		400
» Velho,.....		400
» Meza.....		360
»		300
»		240
»		180
» Lagrima.....		200

A estes preços augmenta-se 50 reis da garrafa.

SEM ESTAMPILHA

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio —Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.— Uma serie ou 50 numeros 1\$400 Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros